



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 805/2021

De autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, o presente projeto de lei “Denomina Rua Dandara dos Palmares o logradouro que especifica, localizado no Distrito de São Mateus, e dá outras providências”.

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória da homenageada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe concerne, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia uma cidadã admirada e reconhecida, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de



dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em